Anno de 1843. Terça Feira 27 de Junho Anno XIX. N. 136.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembleia Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo Serinhàem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceiò, e Alagoas no 1.º, 11 e 21.
Boa-vista e Flores à 3 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. ss. João e Paulo Irs. Mm Aud. do J de D. da 2. v.
27 Terç. s Ladislho rei. Rel. Aud. do J. D. de da 3 v.
28 Quart. jejum s. Leão seg. P. Aud. do J. de D. da 1. v.
29 Quint. ✠ s. Pedro e s. Paulo.
30 Sex. s. Marçal Ab. Aud do J. de D. da 2. v.
1 Sab. s. Theodorico Ab. Rel. Aud do J. de D. da 1 v.
2 Dom. Visitação de Nossa Senhora.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 26 de Junho.

Cambio sobre Londres 25 ½.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.

	compra	venda.
OURO-Moeda de 6,400 V.	16,400	16,600
« « « N.	16,:00	16,400
« « de 4,000	9,000	9,200
PRATA-Patacões	1,900	1,920
« Pezos Columnares	1,900	1,920
« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua Cheia á 12, ás 4 horas e 50 m. da m.
Quart. ming. á 19, ás 6 horas e 10 m. da t.
Lua nova á 27, ás 5 horas da tarde.
Quart. cresc. á 5, áos 15 minutos da tarde.

Preamar de hoje.

1.ª a 4 horas e 30 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 54 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ERRATA.

No officio do secretario da provincia, inserto no *Diario* de hontem, dirigido á Francisco de Sales da Costa Monteiro, em lugar do ministerio da guerra =lêa-se =ministerio da justiça.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 19 DO CORRENTE.

Officios — Ao presidente interino da relação, e ao inspector da thesouraria da fasenda, intelligenciando-os de haver S. M. o Imperador concedido trez mezes de licença com os respectivos vencimentos ao juiz de direito do civel da comarca do Pão-d'alho, Manoel de Holianda Cavalcanti de Albuquerque.

Ditos —Aos mesmos, scientificando-os de ter sido prorogada por mais trez mezes a licença, que por aviso de 8 de março deste anno foi concedida ao juiz de direito criminal da comarca de Goianna, Caetano José da Silva Santiago.

Ditos — Ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fasenda, determinando em cumprimento de ordem imperial, que a'quelles dos officiaes, constantes da copia, que lhe envia, que se acharem nesta provincia, se abone os soldos de suas reformas, unicamente pela antiga tabella; e que, para indemnisaçaõ da fasenda publica, se desconte pela terça parte nos soldos, que os mesmos officiaes devem perceber, o que demais possaõ ter recebido, no caso de se lhes haver abonado os soldos da nova tabella: e exigindo uma relaçaõ dos officiaes, que aqui existirem nestas circumstancias.

Ditos — Aos mesmos, ordenando em execuçaõ de ordem imperial, que se ponha em inteiro vigor o artigo 6° do titulo 2° do regulamento para os hospitaes regimentaes de 17 de fevereiro de 1832, que determina, que, para se occorrer ás despesas dos doentes, se recebão no cofre do conselho d'administração dos corpos os vencimentos de pret, e etape, correspondentes ás praças, que nelles se curarem, e que manda addicionar á etape calculada para cada semestre o custo de meia libra de pão alvo, que deve substituir ao de farinha de Mandioca: e bem assim, que n'acta, que se lavrar no fim de cada semestre, e que por copia se deve remetter á secretaria de estado dos negocios da guerra, se declare a importancia do saldo, que existir.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DE 9 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do soldado Nicolão Ferreira da Silva, com o seu assentamento de praça, em cumprimento do seu despacho de 31 do mez p. passado.

Dito — Ao major commandante da fortalesa de Tamandaré, reinviando-lhe a requisição das luzes, para della eliminar as que tirara para o almoxarife, e commandante do destacamento, devendo a respeito de similhante fornecimento regular-se pela ordem do dia 3, que por copia se lhe remettia.

Dito — Ao commandante interino da fortalesa de Itamaracá, devolvendo-lhe, a folha dos soldos, para nella incluir a gratificaçaõ de 4$ rs. ao ajudante, desde 10 de janeiro deste anno, e a requisiçaõ de luzes, para suprimir as que tirara para o commandante, ajudante, almoxarife, e commandante do destacamento, como estava determinado em ordem do dia 3 do corrente, que por copia se lhe transmittia. Concluia disendo-lhe, que em breve seria o destacamento da guarda nacional rendido por outro de artilharia de linha, naõ tendo por isso lugar a troca das armas que mencionava no seu officio.

IDEM DO DIA 10.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento da viuva Gertrudes Maria da Cruz, que a S. M o Imperador supplicava demissão para seu filho unico Antonio Alves de Moraes Ferreira, allegando ser o seu arrimo, e de uma irmãa solteira.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que o recruta Manoel Antonio da Silva, remettido pela sala das ordens no dia 9, ficava em custodia, por apresentar documentos de ser o unico arrimo de sua avó maior de 70 annos, e de uma irmãa orfãa menor de 7 annos; pelo que S. Ex. lhe desse o destino que julgasse conviniente, ponderando, que a assentar-se-lhe praça, ficariaõ sua dita avó e irmãa ao desamparo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., dando-lhe as informações que pedira em despacho de 6 do corrente, no requerimento de Anna Clara, que devolvia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre as duvidas postas pelo commissario fiscal do ministerio da guerra, para satisfação das luzes requisitadas para a prisaõ militar da fortalesa do Brum.

Dito —Ao director do arsenal de guerra, para activar a remessa dos utensis requisitados a muito para a casa do ajudante na fortalesa de Itamaracá.

Dito — Ao alferes reformado Joaquim Pedro de Sousa Magalhães, acerca dos cinco dias de vencimentos que lhe competiaõ pelo commando interino da fortalesa de Itamaracá.

Dito—Ao doutor presidente da junta de saude, mandando extrahir a segunda via do acto de inspecção que soffrera a 31 de outubro do anno p. p., o almoxarife da fortalesa de Itamaracá Alexandre Simão da Cruz.

Dito — Ao juiz de direito da primeira vara do crime, rogando-lhe que promovesse o julgamento final do soldado Luiz Pedro de Mello Seabra, que em maio do anno passado, fôra pronunciado no art. 206 do cod. pen., estando desde aquella epoca afiansado, e fora do serviço.

IDEM DO DIA 12.

Officio—Ao Exm. Presidente, enviando-lhe em duplicata o mappa da força effectiva de linha, e da G. N destacada, pertencente ao mez de maio ultimo.

Dito —Ao mesmo Exm. Sr., para mandar que pelo arsenal de guerra se fornecesse ao batalhão d'artilharia a pé duas bocas de fogo de c. 3 com a respectiva palamenta, a fim de servirem no exercicio de campanha, em que o mesmo batalhão ia entrar.

Dito - Ao mesmo Exm. Sr., sobre os destacamentos d'algumas comarcas.

Dito —Ao inspector da thesouraria, dizendo-lhe, que ficava expedida a ordem para se não coutinuar a tirar a prestacão mensal que deixara o cabo d'artilharia Francisco Rodrigues de Souza, paga por discuido no mez de abril.

Dito—Ao director do arsenal de guer, para mandar entregar ao commandante d'artilharia, 2 bocas de fogo de calibre 3 com a competente palamenta, a fim de servir no exercicio de campanha em que ia entrar o dito batalão.

Dito—Ao commandante d'artilharia, para mandar receber as duas peças constantes do precedente officio.

Dito - Ao mesmo, ordenando-lhe que fisesse cessar o abono da prestacão mensal que deixara o cabo Francisco Rodrigues de Souza, que segundo representação do inspector da tresouraria, foi por engano paga no mez d'abril deste anno.

Dito—Ao mesmo participando-lhe, que o tinha nomeado, e aos capitães Santa Anna, e Velloso da Silveira, para vogaes do conselho de direcção do 2.° cadete Luiz de Queiroz Coitinho, e soldados Filinto Elisio de Queiroz Coitinho, e Caetano Xavier d'Oliveira, que pretendião servir como primeiros cadetes, cuto conselho se deveria reunir na manhãa de 14 do corrente.

Dito—Ao commandante do batalhão destacado, mandando render o destacamento de Goianna por 1 official, e 10 pracas, e recolher varias praças dos destacamentos do Limoeiro, Bonito, e Santo Antão.

Dito—Ao commandante do deposito, remettendo-lhe a guia geral das praças que não acompanharão o batalhão provisorio para a corte, a fim de extrahir copia das que ficarão no mesmo deposito.

Dito—Ao commandante do batalhão de G. N. destacado, para auxiliar a policia nas rondas noturnas, enviando-se todos os dias pelas 6 horas da manhãa a parte das novidades occorridas, com os presos, que fiserem as patrulhas, ao official d'estado do corpo de policia.

Thesouraria da Fazenda.

CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 31 DO P.

Dito — Ao administrador da meza do consulado dizendo, em additamento ao officio de 30, que no caso do patrão e remadores do escaler da saude quererem continuar a servir no mez de junho, com os mesmos jornaes, que vencião os do escaler d'aquella meza os conservasse, considerando-os a esta pertencente, para o seu pagamento.

Dito — Ao mesmo participando ter a thesouraria aceitado a proposta feita pelo negociante F. Saunders, de mandar receber no brigue inglez *Thomas Leech*, que se destina para Londres, até 2,500 quintaes de pão brazil, e na barca *Columbus* até 300 ditos para Liverpool; e que nesta conformidade desse as providencias para ser effectuado sem demora o competente embarque.

Dito — Ao inspector d'Alfandega remettendo 16 exemplares das alteracões e additamentos feitos na pauta das alfandegas do imperio, que acompanhárão a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 6 do passado, a fim de terem ja execução.

Dito — Ao contador da thesouraria participando, que devendo os empregados propostos para os lugares vagos da contadoria, entrar já em exercicio, em vista da ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 11 do passado, que acompanhava por copia, cumpria que os admittisse ao serviço.

Dito — Ao official maior da contadoria Manoel Antonio Ferreira Lopes, communicando que se achava aposentado por decreto de 21 de fevereiro ultimo, e que nesta conformidade solicitasse o seu diploma.

Dito — Ao 1.º escripturario Prudencio José Lobo de Figueiredo, idem de 17 do passado, idem.

Dito — A Emilio Xavier Sobreira de Mello, para comparecer na thesouraria a fim de tomar posse e entrar em exercicio, do lugar de amanuense da secretaria da thesouraria, para o qual foi proposto, como determinou a ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 11 do passado.

IDEM DO DIA 1.º DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. presidente da provincia informando sobre o do inspector do arsenal de marinha, que cobria o requerimento do 1. tenente da armada João Baptista de Oliveira Guimarães.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem o contracto feito pelo arsenal de guerra com Joaquim José Pereira.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. idem o requerimento do Dr. Felippe Lopes Neto, em que pedio por aforamento o terreno de marinha n. 24, que comprou a Nicolão Rodrigues da Cunha na rua da Florentina.

Dito — Ao director do arsenal de guerra rogando, para poder satisfazer a exigencia feita por aviso de 8 do mez passado, communicada por officio do Exm. presidente da provincia em data de 31 do dito mez passado, informasse de que modo se fornecia por aquelle arsenal de agua e luz os corpos de guardas, fortalezas e outros estabelecimentos desta provincia; e bem assim que ordens a authorisavão.

Dito —Ao contador da thesouraria com a copia do decreto n. 287 de 18 de abril proximo findo, que acompanhou o officio do Exm. presidente da provincia de 29 de maio precedente, marcando as gratificacões, que devem perceber os amanuenses do chefe de policia desta provincia.

IDEM DO DIA 2.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de D. Maria Joaquina de Albuquerque, em que pedio, que a prestaçaõ que seu marido lhe deixou de 35$ reis mensaes fosse considerada na rasaõ do soldo de capitão a que elle se achava promovido.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre a insufficiencia da quota marcada no corrente exercicio, para os ordenados dos empregados da mesa do consulado.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de José Fernandes Eira, em que pedio por aforamento um terreno de marinha, de que se acha de posse.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de Francisco Ribeiro de Brito e sua mulher, possuidores de um armasem no Forte do Mattos edificado em terreno foreiro á fasenda publica, em que pedio licença para o poderem traspassar por venda a Luiz Gomes Ferreira.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre o abono por inteiro á repartiçaõ do correio, da quantia correspondente as despesas do mez de abril, por naõ ser sufficiente o resto da consignaçaõ.

Dito — Ao desembargador chefe de policia desta provincia devolvendo a conta, cujo importe o seu antecessor havia requisitado ao Exm. Presidente da provincia, por naõ combinar a somma dos documentos appresentados, com a quantia pedida.

Dito — Ao contador da thesouraria, participando a licença concedida ao bacharel Joaquim Nunes Machado, juiz de direito da primeira vara do crime, por aviso de 8 de maio findo.

Dito — Ao mesmo, participando que tendo sido aposentado o primeiro escripturario da contadoria Prudencio José Lobo de Figueiredo, por decreto de 17 de maio findo, cumpria que sem demora fizesse a proposta, que lhe competia na forma da lei.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado mandando pagar ao agente dos rendimentos provinciaes da Parahyba, Gonçalo José da Costa & Sá a porcentagem que trimensalmente for vencendo, pelos respectivos vencimentos.

IDEM DO DIA 7.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, com a representação do inspector da alfandega, na qual fasia ver, que se achavaõ esgotados os 10:000$ rs. marcados pela ordem do tribunal do thesouro publico nacional de 16 de janeiro ultimo, para as despesas do trapiche, ou ponte da mesma alfandega, sendo ainda necessaria para a conclusaõ desta obra a quantia de 3:840$ rs. conforme o orçamento remettido ao tribunal do thesouro publico nacional.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., com o requerimento do tenente-coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, afim de dignar-se resolver sobre a conta de seus soldos feita pelo commissario fiscal do ministerio da guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., sobre a continuação das despesas do ministerio da guerra por esta provincia, no corrente anno financeiro.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., informando o requerimento de José da Silva Neves, e D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, em que pediraõ por aforamento os terrenos de marinha e alagados em Fóra de Portas, de que se achão de posse.

IDEM DO DIA 8.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia, informando o requerimento de Francisco Jorge da Cunha Mascarenhas, guarda da alfandega, em que pedio dous meses de licença para tractar de sua saude.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., idem de Frei David da Natividade de N. Sra., prelado do convento de Santo Antonio de Serinhãem, em que pedio uma gratificaçaõ, por ter deixado aquartelar por algum tempo no mesmo convento o destacamento que ali se achava.

Dito—Ao inspector da thesouraria da fasenda da provincia das Alagoas sobre a prestaçaõ do cabo de esquadra do segundo batalhaõ de artilharia a pé Francisco Rodrigues de Sousa.

Dito — Ao commandante das armas da provincia sobre o mesmo objecto.

Dito — Ao commissario fiscal do ministerio da guerra, participando ter dado as providencias, que requisitou em seu officio de 3 do corrente, a respeito dos vencimentos do dito cabo de esquadra.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda da provincia da Parahyba, participando que em vista do seu officio de 29 do passado foraõ pagas nesta data as 2 letras de 6:761$766 reis, e 8:000$ reis, que aquella thesouraria, em conformidade das ordens do tribunal do thesouro publico nacional de 29 de outubro do anno passado e 27 de abril do corrente, sacou a favor de João José Henriques, para pagamento das despesas da companhia provisoria de primeira linha ali estaccionada, e para a compra do pão brasil.

Dito — Aos agentes do Brasil em Londres, com o conhecimento de 235 quintaes e duas arrobas de pão brasil embarcado na barca *Columbus*. e trez lettras no valor de libras sterlinas 4.000-«-«-«, que foraõ negociadas ao cambio de 25 1/2 dinheiros sterlinos por mil reis sacadas a favor dos ditos agentes a 90 dias vista, para depois de cobradas levarem a sua importancia á conta do thesouro publico nacional deste imperio.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, participando, que em vista do imperial aviso de 24 de maio ultimo, constante da copia, que acompanhou o officio do Exm. Presidente da provincia de 31 do dito mez, naõ podia do 1° de julho proximo vindouro em diante, abonar-se diariamente a cada um dos aprendizes menores dos arsenaes de guerra, mais do que a etape a 200 reis, e o fardamento a 50 reis; emquanto a assembléa geral legislativa, ou o governo imperial naõ determinasse o contrario.

Dito — Ao inspector da alfandega participando ter S. M. o Imperador concedido o seu imperial beneplacito á nomeação feita pelo governo Francez de Mr. Goussencourt, para exercer interinamente as funcções de consul da mesma nação nesta provincia, durante a ausencia de Mr. Rippel; como foi communicado pelo Excellentissimo Presidente da provincia em officio de 24 de maio proximo findo, em vista do imperial aviso de 18 de fevereiro ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros.

— Igual participaçaõ se fez ao administrador da mesa do consulado.

Dito — Ao mesmo administrador expondo, que naõ se tendo recolhido ao cofre da thesouraria o resto do rendimento do mez passado daquella repartiçaõ, por falta do resumo das despesas, que devia acompanhar a competente guia; cumpria que expedisse as necessarias ordens para que no dia 9, sem falta, até a volta das 10 horas da manhãa se enviasse, vindo logo o respectivo thesoureiro para effectuar a entrada.

IDEM DO DIA 9.

Dito—Ao Exm. Presidente da Provincia, informando sobre o officio do commandante das armas, que a companhou o pret das praças do deposito.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem o requerimento de N. O. Bieber.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. idem de Manoel Dionisio, degradado da Ilha de Fernando de Noronha, em que pedio o abono de seus vencimentos.

Dito—Ao mesmo Exm. Sr. sobre o pagamento das despesas feitas pelo commandante da companhia de guardas nacionaes, com a conducção da bagagem da mesma companhia, quando se recolheu da cidade de Goianna, ao seu respectivo corpo.

Dito—Ao director do arsenal de guerra significando, que devendo a thesouraria conhecer com a possivel antecedencia das despesas, que se fazem pelas diversas reparticões, a fim de acautellar em tempo, alguma que por acaso não se achasse fundada em lei: rogava expedisse as suas ordens e desse as providencias para que nos conhecimentos, que se passassem por aquelle arsenal para pagamento de generos, se declarasse a applicação destes, ou o fim para que erão comprados.

Dito-Ao inspetor do arsenal de marinha dizendo, em resposta ao seu officio de 11 do passado em que participou ter o Exm. Presidente da Provincia, em observancia do imperial aviso de 11 de abril findo mandado proceder aos reparos do cuter *Esperança de Beberibe*. não excedendo a despesa delles da quantia de 1:264$ rs. em que foi orçada, e exigio saber se para estes reparos podia subministrar-se por a thesouraria dita quantia, independente do que ainda existe da consignacão para o corrente anno financeiro, que a thesouraria apenas podia entregar aquella reparticão no corrente mez, o resto da consignacão marcada; porque conforme as ordens existentes esta só podia ser excedida sendo com autorisação do tribunal do thesouro publico nacional.

Dito—Ao contador da thesouraria, participando a licença de quatro meses, concedida pelo imperial aviso de 15 de maio passado, ao Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, lente do curso juridico de Olinda, com os seus vencimentos, para tractar de sua saude.

Portaria—Ao mesmo, com a copia do officio do Exm. Presidente da Provincia, no qual participou ter determinado ao juiz municipal da 2.ª vara José Nicoláu Rigueira Costa, passasse a exercer interinamente a vara dos feitos da fazenda.

IDEM DO DIA 10.

Officio—Ao mesmo, dizendo que achando-se o 2.° escripturario da contadoria José Lopes Roza elevado ao lugar de 1.° escripturario, e podendo actualmente ser dispensado do serviço em que se achava, por haver no commissariado fiscal do ministerio da guerra, sufficiente numero de empregados; cumpria que o chamasse para a mesma contadoria, a fim de ajudar os trabalhos, que fossem necessarios.

Dito—Ao secretario da provincia accusando a recepção de seu officio de 19 de maio findo, que acompanhou diversos exemplares dos decretos e decisões do governo do anno passado, e do corrente.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Discurso com que o Sr. Henrique de Rezende motivou o requerimento que apresentou na sessão de 8 do corrente, e foi publicado no D-n. de ontem.

O Sr. Rezende: — Sr. presidente, nestes ultimos dias tem chegado embarcações de Pernambuco, trazendo cartas e periodicos que tem dado occasião a que se espalhe o boato de que o estado daquella provincia é pouco garantidor da seguranca publica, tanto no civil, como no politico. Estou longe de partilhar semelhante opinião: não sigo nenhum dos extremos: traquejado nestas cousas, acostumado a ver essa alluvião de periodicos que se desfazem como orvalho da manhãa, não julgo da situação moral do paiz pelo que elles dizem. Nesta parte eu sou da opinião do nobre Barão da Boa vista: — Deixa-los ir, que elles se desenganaraõ por si mesmos —; e em verdade, o maior mal que se lhes póde fazer é realmente deixa-los ir Todavia, desejando neutralisar ou arredar quaesquer idéas assustadoras que possão calar ahi no animo da populacão, eu desejára que a camara officialmente soubesse do governo o estado da provincia de Pernambuco.

Tem-se fallado em cartas e papeis que tem havido marcha de tropa para aqui, para ali, para acolá. Eu tambem tenho lido correspondencias e papeis que dizem que essa tropa foi pegar em ladrões de cavallos, e que toda se havia recolhido; entretanto avultão certas idéas assustadoras, ou segundo o sentimento moral do individuo, ou segundo os desejos que este ou aquelle grupo possa ter em Pernambuco; uma cousa porém é preciso, e é que o governo seja justo, seja recto (*apoiados*); que seja energico (*muitos apoiados*); que não se deixe levar de consideração quando fôr necessario obrar; obre como governo, seja contra quem for (*apoiados*).

Não querendo tomar tempo á camara, eu mando á mesa este requerimento.

« Que se peção ao governo informacões á cerca do estado da tranquillidade em que se acha a provincia de Pernambuco.»

Eu penso que a camara e a populoção do Rio de Janeiro ganhara muitto com estas informações officiaes.

O requerimento entra em discussão; fallarão contra elle os Srs. Ferraz. e Carneiro da Cunha, e ficou a discussão adiada pela hora.

———

No jornal de dez, que foi o ultimo anterior a sahida do vapor vem esta discussão, não sendo possivel saber-se que informações darião os ministros.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.

O VELHO E O JOVEN DOCTOR.

Velho. Meu amigo, e Sr., já sou velho, e relho: não creio em palavreados, creio em obras: por isso, como lhe ia dizendo, concluo, que ou a constituição não he, qual a vejo praticada na nossa terra, ou a constituição he a fonte da maior corrupção, e immoralidade, como passo a provar-lhe. Em outras eras os homens erão tão cheios de pundonor, e brios, que a menor offensa, o mais leve desacato bastavão para dispertar-lhes a ira, e fazer com que se batessem como leões: e d'aqui a rasão porque em tanto apreço tinhão a honra, que a antepunhão a todos os interesses humanos. Mas depois que entre nós appareceo a tal senhora constituicão com a sua maldicta liberdade d'imprensa parece, que os homens perderão de todo a vergonha; porque qualquer biltre corre para a imprensa, e escondendo-se sob o véo do anonymo, cobre de apodos ao cidadão mais honesto, injuria-o a seu gosto não só a elle, se não que muitas vezes ousa penetrar o sagrado asilo das familias, e á sua venenosa mordacidade não escapão as innocentes mãis, esposas, filhas, &c. &c.!

Doctor. São incovenientes inseparaveis das cousas humanas: mas a lei tem remedeado esse mal, estabelecendo os jurados para punir taes abusos

Velho. O' meu caro Doctor, não me falle nisso pelo amor de Deos. Todo o homem de honra, e de vergonha corre-se, horrorisa-se de entrar em luta perante um tribunal tão publico com um bandalho, que folga de o cobrir de pejo e mais tendo a certeza de que a mesma condemnação do réo não basta a sanear-lhe a ferida: por que tal he a malignidade humana, que o mal sempre se acredita, e ainda quando sare a chaga sempre fica a cicatriz. Do que serviria, por ex., que uma lei mandasse cortar a mão de quem me desse uma bofetada, se a mesma lei lhe franqueasse todos os meios de o fazer á sua vontade? Além disto o que tem sido entre nós os jurados? A' excepcão d'algum escravo, que matou o senhor, não ha malvado, não ha facinoroso, que não seja absolvido, uma vez que conte protectores: e no Brasil infelizmente o mesmo he ser perverso que ter para logo padrinhos, amigos, &c. E não he isto uma escola de immoralidade, que nos trouxe a constituição?

Outr'ora o homem, que queria ser bem aceito, e achar valimento, humilhava-se, cuidava em proceder com honra, e em fazer bons serviços; hoje não he assim. O bilhostre vadio, e insolente, em querendo empregos, corre para o prelo, insulta, e discompõe a torto, e a direito, faz-se temido, e para lhe taparem a boca dão-lhe o osso, que elle deseja: e se não está no caso de ser funccionario publico pela sua ignobilidade, e he espadachim, e assassino, vive disso mesmo, e não lhe falta quem o tenha assoldadado para ministro de suas vinganças.

Doctor. A instituição do jury he uma das melhores garantias do povo.

Velho. Eu não duvido: mas he preciso, que seja em um paiz, onde reinem os bons costumes: mas onde o crime encontra sempre sympathias, onde tudo cede a empenhos, e amisades, o jury he uma fonte de immoralidades. O tribunal dos jurados he todo de consciencia: logo para que taes juizes sejão rectos, e proficuos ao paiz devem ser dominados dos principios de justiça, devem finalmente ser homens de inteireza, e probidade. O juiz de direito, ou o juiz letrado tem de sentencear á vista da lei *secundum legata et probata*: mas o juiz de facto não reconhece outro poder acima de si, se não Deos, e a sua consciencia. Logo para que a instituicão dos jurados seja proveitosa á sociedade he indispensavel, que os juizes de facto tenhão muita religião, muita inteireza.

Doctor. Tudo isto he verdade: mas he de esperar, que com o tempo, e com a progressiva illustracão melhorem os costumes, e se não vejão mais os escandalos, que tem apparecido a esse respeito.

Velho. Então fora mais acertado, e mais prudente o ter-se esperado por esse estado para estabelecer os jurados: assim como se não instituirão os jurados no civel por falta da precisa illustração. Além disto amigo, e Sr. meu, que fonte de corrupção, e de immoralidade não temos nas nossas elleicões! Que perfidias, que traições, que conluios, que vergonhosas transaccões, se não praticão para obter votos, ou para os arredar de outros! Quantos odios, quantas vinganças não ficão no povo depois das elleicões!

Doctor. As caballas são da indole do Regimen Representativo, e por tanto são indispensaveis.

Velho. Convenho, que quando se tracta d'escolher representantes da nação, seja acertado, e justo, que os melhores cidadãos se liguem para fazer uma boa elleição: mas he preciso, que para este fim se não apartem dos dictames da honestidade. Do contrario se se quer sustentar, que todos os meios são licitos, uma vez que se consigão os fins, e que taes caballas são inseparaveis do Regimen Representativo; então direi, com a devida venia, que esse Regimen he eminentemente corruptor, e immoral.

Doctor. O povo, diz Machiavel, quasi sempre acerta em suas elleições.

Velho. A experiencia ao menos entre nós tem provado o contrario. Por via de regra a elleicão recahe sobre os menos dignos, sobre os que só tem o merito de saber intrigar, &c. &c. Alguns bons, que saem elleitos, são excepcões. Fóra disto onde he, que o povo vota desassombrado, e por sua espontanea vontade? Estes negocios andão sempre no circulo de certos influentes, que são os que decidem de tudo.

E que intrigas não há, que perfidias, que indignidades se não praticão para galgar o poder! Debaixo desse systema há sempre dous partidos pelo menos; um que sustenta a administracão actual, e outro, que procura derriballa para lhe succeder no lugar: e já se vio, que parcialidades politicas, ou religiosas deixassem de ser injustas? Aquelles para se sustentarem ajudão-se muitas vezes do arbitrio, da corrupcão, &c. &c.; estes para os desplantar não recuão diante de nenhum meio, prevalecendo-se da mentira, da calumnia, e de quanta malevolencia lhes sugere a ardente cobiça de dominio. He de notar, que todo esse jogo de traicões, de perfidias, de transacções, e d'intrigas he manejado pela gente, que se inculca por mais grada do paiz: e se esta he assim, que moralidade terá o resto do povo?

Tal he, meu caro Doctor, o predominio da immoralidade entre nós, que os dous partidos combatentes não admittem meio termo em cousa alguma, e chamão com indignação partido da *maromba* a aquelle, que ora vai com o governo, ora com a opposição, e outras vezes não está nem por uns, nem por outros. Mas não será possivel, que neste, ou n'aquelle caso o governo não marche bem? E ha de um cidadão honesto approvar o que he errado, ou mão só para ir d'accordo com o partido, a que pertence? Hade um verdadeiro opposicionista reprovar ás cegas tudo quanto fizer o governo, ainda sendo manifestamente util á nação? Semelhante doutrina accaso não será um terrivel elemento de corrupção, e immoralidade?

Passa por maxima corrente, que em tal forma de governo para ser um homem politico he mister ter a mais refolhada rapozia, he mister ir com todos os ventos, amoldar-se a todas as circunstancias, não ter palavra, nem lealdade para com pessoa alguma, ser um refinado hypocrita, e velhaco consumado. E se muitos dos governantes são assim, que morigeração, que virtudes se pode esperar dos governados? Mas alardêe quem quizer os seus principios de individualismo dominante; que eu continúo a estar profundamente convencido, que o unico meio acertado de governar os homens he ser leal, e justo para com todos; que não há outra politica acertada, e proveitosa, se não esta.

Vmc. tem pezado bem, que massa de immoralidades difundio pelo nosso Brazil a lei, que riscou a usura da classe dos crimes? Antigamente havião leis, que regulavão o maximo premio (que chegou a cinco por cento ao anno) dos dinheiros emprestados: mas hoje não he assim, hoje não há termo, nem medida para a usura.

Doctor. E assim deve ser; porque he negocio, que deve ficar inteiramente ao arbitrio dos dous.

Velho. Não penso eu assim, talvez porque sou velho, e christão. Quem não sabe a que sacrificios he capaz de sujeitar-se o homem, que se vê a braços com uma necessidade extrema? Afflicto, e desatinado corre ao usurario para que o acuda no seu vexame; e que faz este homem? Aproveita-se da misera occasião do seu proximo, e quasi pondo-lhe uma faca aos peitos, taes juros exige do emprestimo, que o triste devedor fica arruinado por todos os dias de sua vida. E não se poderá dizer com rasão, que tal lei moderna he fomentadora da immoralidade? Eu não digo, que hoje ainda vogassem os sinco por cento: mas porque se não havia de estabelecer um juro rasoavel, além do qual se não podesse passar?

Doctor. Isso seria offender o direito de propriedade; porque a cada um deve ser livre o exigir pelo seu dinheiro emprestado o premio, que bem lhe parecer.

Velho. No estado social o direito de propriedade tem certos limites, e certas restriccões: e de mais em que he, que tal disposição offendia o direito de propriedade? Accaso a lei obrigaria alguem a emprestar o seu dinheiro? Não seguramente: mas no caso de o querer emprestar devêra marcar-se um limite ao premio, além do qual não se podesse exigir. Tambem eu, por exemplo, tendo posses, devia ser livre em levantar uma casa com 8, ou 10 andares; mas a lei não me permitte, se não até certo numero pelo mal, que posso causar aos visinhos, &c., e outros muitos casos semelhantes, que podéra apontar, que todos provão as restricções, que sofre o direito de propriedade no estado social. Meu amigo, apezar de tantos Doctores, que sustentão essa plena liberdade da usura, eu entendo, que essa lei he immoral; por que fomenta, e acoroçoa a cobiça, dando aso a males incalculaveis na populacão. Finalmente com o devido respeito a tantos Srs. politicos, e filosofos modernos, não me aparto dos sãos principios; e por isso digo, que todo o premio de dinheiro, que excede ao justo calculo dos lucros sessantes, e damnos emergentes, he immoral, e conseguintemente prejudicial á nação.

Doctor. Ha grande differença do moralista ao politico. O primeiro attende ao dever da religião, e da consciencia: o segundo não põe a mira, se não na utilidade.

Velho. Sim; mas quer-me parecer, que o que desconformar da religião, o que se opposer ao justo, e ao honesto não pode ter utilidade, se não apparente, e momentanea.

Doctor. E que culpa tem de todas essas cousas a nossa constituição?

Velho. Direi francamente o que sinto a este respeito. A constituição, que possuimos foi obra de momento. Seus illustres auctores talvez não imaginassem, que ella permanecesse: foi um recurso, de que se valêrão para aquietar a efervescencia dos espiritos, que estavão como embriegados com as recentes ideias de liberdade: mas não sahirão as cousas, como elles supposérão. Esta constituição, onde tanto prepondera sem duvida o elemento democratico, agradou aos povos, de sorte que quando os nossos estadistas quizerão-na coarctar, foi tarde: o impulso estava dado, e não era mais possivel recuar, visto que o povo achava-se electrisado, e não tinha ainda a propria experiencia para con-

vencer-se dos graves males do novo regimen.

Em verdade quem ha de boa fé, que não esteja profundamente convencido, que o Brasil não estava predisposto para abraçar uma constituição tão democratica, e excessivamente liberal? Demos um salto violento: quizemos vingar d'um pulo uma distancia, que devêramos ultrapassar a tempo, e com vagar. D'aqui a meu ver a fonte das nossas desordens, e a nossa tão lastimosa immoralidad. Em um paiz de classes heterogeneas, em um paiz, onde uma grande parte da populacão he escrava dar preponderancia ao elemento democratico o mesmo he, que estabelecer o reinado da immoralidade, e d'anarquia. Toda vez que as leis de qualquer paiz não estão a par do seu estado de civilisação, de seus habitos, e costumes, os povos vivem como fóra do seu elemento, e a desordem perpetua-se de dia em dia: todos se queixão, e a maquina anda como aos tombos; por que tudo nella está fóra dos seus eixos.

Doctor. Mas ainda concedido, que tudo assim seja, já agora que remedio se lhe ha de dar?

Velho. Talvez fosse mui proficuo um unico, que ha muito rumino em meu pobre bestunto: e vem a ser uma reforma legal na constituição, que tractasse de formular artigos adaptados ás nossas precisões, e circunstancias, uma reforma, em que o elemento monarchico preponderasse, uma reforma em fim, que nos arrancasse do abysmo, em que temos cahido. Com essa, que actualmente nos regula, com o codigo criminal, que possuimos, impossivel me parece, haja forças humanas capazes de conter as desordens pelas provincias, e conseguintemente a ruina, e desgraca do imperio.

Pensamenteando sobre os males da nossa cara patria, e como que aborrido de tanta cousa, que entendo ir errada, as vezes formo meus castellos no ar; e digo, que pode ser, que assim ficassem saneados pela mór parte os males do Brasil. Sim eu entendo, que he muito preciso monarquizar mais o nosso paiz, sob pena de o vermos sempre em desordens, e a final retalhado, passando por todos os horrores das turbulentas democracias d'America do Sul.

Doctor. Tudo isto he bello de dizer: mas que embaraços não encontraria em sua execução!

Velho. Esta minha ideia não passa de mera fantazia: porem advirta, que sendo praticavel, eu só a qu zera effeituada pelos caminhos legaes, e pacificos, isto he; pelos representantes da nacão legitimamente auctorisados. Vejo o Brasil em gravissimo perigo, e desejára este, ou outro meio de o salvar, salvando a monarchia.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26.......... 9:440$124

Descarregão hoje 27.

Brigue — *Adolpho* — vinho, farinha, e massas.
Brigue — *Maypo* — bacalhão.
Polaca — *Otar* —farinha de trigo.
Brigue — *Janes & Elster* — carvão de pedra.
Brigue — *Indiano* — bolaxa, zinco, barras de ferro, barricas abatidas, e o mais que se offerecer.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 24.

Rio de Janeiro; 13 dias, vapor nacional *Parahense*, commandante o capitão tenente Jenuino Lamego da Costa, equipagem 30. — Passageiros, Frederico Carneiro de Campos e 1 escravo, brazileiro; Pedro Taulois, francez; Dr. Libanio Pereira da Costa e 1 escravo; Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo; Bernardo Pereira do Carmo Junior; D. Felismina Augusta do Carmo e 1 escrava, brazileiros; Miguel da Silva Pereira e seu escravo, portuguez; Manoel Pedro, brazileiro.

Rio Grande do Sul; 31 dias, brigue escuna nacional *Josefina*, de 120 toneladas, capitão Francisco Antonio de S. Tiago, equipagem 12, carga carne

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba; cuter nacional *Prompto*, commandante Henrique Vieira da Silva, carga varios generos. — Passageiros, Antonio Augusto d'Abreu e Moura, portuguez; David José da Costa, africano liberto.

Aracaty; sumaca nacional *Estrella do Cabo*, mestre José Joaquim Alves, carga varios generos. — Passageiros, Dr. Joaquim José da Cruz Secco, sua mulher, 5 filhos, 7 escravos e uma ama; Dr. Francisco Carlos Brandão, seu escrevente Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, 2 escravos e 1 criado; Manoel Frederico Carlos Saboia e 3 escravos, brazileiros; José Pinto de Souza, e José Correia dos Santos, portuguezes; João Luiz Gonçalves Vianna, sua mulher, e 1 filho, brazileiros, seu caixeiro Manoel Ignacio da Costa Junior, portuguez, e 2 escravos; J. J. Pagele, alemão; e Raimundo Nonato d'Oliveira, brazileiro.

Navios entrados no dia 25.

Bahia; 12 dias, sumaca nacional *4 Irmãos*, de 77 toneladas, mestre João Fernandes, equipagem 12, carga varios generos.

Rio de Janeiro; 12 dias, brigue nacional *Indiano*, de 223 toneladas, capitão Antonio Alves Marte, equipagem 16, carga varios generos.

Pesca; 2 annos, galera americana *Delphs*, de 300 toneladas, capitão Carls West, equipagem 28, carga azeite.

Trieste; 52 dias, barca austriaca *Caledonia*, de 299 toneladas, capitão José Perana, equipagem 12, carga varios generos.

Sahidos no dia 25.

Rio de Janeiro; brigue escuna nacional *Fama*, capitão Manoel Antonio de Souza, carga assucar.

Rio de Janeiro; brigue nacional *Fiel*, capitão Manoel Marciano Ferreira, carga varios generos.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orfãos.

Pela administracão do patrimonio dos orfãos se hão de arrematar a quem mais der por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.° de julho futuro em diante as rendas das seguintes casas:

N.° 2 na rua do Collegio.
« 12 na dita do Cebo do bairro da Boa-vista.
« 14 na dita do Rozario «
« 35 na dita da Madre de D. do bairro do R.°
« 36 na dita « «
« 38 na dita do Torres «
« 54 na dita do Amorim «
« 55 na dita « «
« 66 na dita da Cacimba «
« 84 na dita da Guia «
« 88 na dita da Cruz «

O sitio na estrada de Parnameirim, arrendado a José Fidelis Barrroso de Mello.

O dito na matta da Miroeira, arrendado a Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

O dito na estrada do Rozarinho, arrendado a Joaquim José da Costa.

Os licitantes poderão comparecer na sala das sessões da dita administracão no dia 28 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Sala das sessões da administracão do patrimonio dos orfãos 26 de junho de 1843. — *J. M. da Cruz*, escripturario.

=A administração dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões, continua a 3.ª e ultima praça das casas seguintes:

Rua do Azeite de Peixe n. 1, dita do Burgos n. 2, dita do Encantamento n. 3, dita do Padre Floriano n. 43, dita de S. José n. 5, dita de Manoel Coco n. 32 e 38, dita das Cinco Pontas ns. 98, 116, e 118, dita da Viracão ns. 7 e 19, travessa de S. Pedro n. 2, rua de Hortas n. 33, dita da Roda ns. 5 e 9 (oito lojas), rua da Gloria n. 65.

Sala das sessões d'administração dos estabelecimentos de caridade 20 de junho de 1843. — O escripturario, *F. A. Cavalcanti Cousseiro.*

=A barca de vapor *Bahiana*, commandante Manoel dos Santos Ornellas, deve chegar dos portos do Norte, no dia 30 do corrente, ou 1.° de julho: as pessoas, que n'ella quizerem ir de passagem para os portos do Sul, poderão com antecipacão ir inscrever os seus nomes n'agencia, rua de Apollo.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda declarar as pessoas que apresentarão as suas propostas para a arrematacão do fornecimento de diversos objectos a esta repartição, que a mesma ficou transferida para o dia 30 do corrente, pelas 11 horas d'amanhãa, e que n'essa hora deverão as referidas pessoas, e as que ainda queirão aprezentar propostas, estar prezentes n'esta secretaria Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 26 de junho de 1843. — Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario.

Avisos maritimos.

=Para o Rio de Janeiro, o bergantim nacional *Feliz Aurora*, capitão João Joaquim da Costa Fernandes, a sahir com brevidade: para carga, passageiros, e escravos a frete tracta-se com o consignatario Joaquim Baptista Moreira, no seu escriptorio rua de Apollo.

= Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 2 de julho o brigue portuguez *Josefina & Emilia*, ainda recebe alguma carga a frete, e passageiros; tracta-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonceca na rua Nova n. 41, ou com o capitão Izidro Ayres de Souza na praça do Commercio.

— Para a Bahia sahirá no dia 30 do corrente, o hiate Nacional *Especulador*, forrado de cobre; quem nelle quizer carregar; dirija-se ao mestre á bordo, ou a Christovão Diestel em casa do Sr. Iehramm, na rua da Cruz.

Leilões.

- James Crabtree & Companhia farão leilão por intervenção do Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de todas as qualidades: Quarta-feira 28 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

— O corrector Oliveira não tendo podido concluir no dia 23, por causa da chuva, o leilão da mobilia, prata, carrinho, e cavallo, &c., do fallecido Dr. Loudon, transfere o mesmo para quinta feira 29 do corrente ás 10 horas da manhãa, ne casa que foi da residencia do dito fallecido, no atterro da Boavista.

Avisos diversos.

O PAISANO N.° 21.

Sahio hoje, e está à venda no patio da Santa Cruz na botica do Snr. José Maria Freire Gameiro: e na loja de livros da praca da Independencia n. 6 e 8.

- Aluga-se uma casa do lado da sombra, com commodos para familia, sita na rua de S. Gonçalo na Boa vista; a tratar com José Bernardo Piniche, junto a mesma casa ou com Marcelino José Lopes

—Quem annunciou precisar da pessoa, que se offereceu para ensinar primeiras letras, latim, francez, e geometria, para o sertão, ou engenho, dirija-se á rua da Viracão casa n. 25, das 7 ás 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

SOCIEDADE — PHILO-DRAMATICA. —

(OUTR'ORA NATALENSE.)

O Primeiro secretario convida aos Srs. socios para sessão extraordinaria hoje (27) pelas seis e meia horas da tarde, para se deliberar sobre um caso de urgencia.

= Tirão-se passaportes para fóra do Imperio, e despaxão-se escravos, tudo com brevidade, e por preco commodo; no atterro da Boa-vista loja n. 41.

= Alugão-se dous sitios na campina da casa Forte, um com casa nova, acabada d'edificar, com optimas acomodações, cozinha fóra, cocheira, cavallerice, e optimo copiar na frente, e com grande terreno para plantações, além de infinitos arvoredos de fructo que tem: e outro contiguo, com as mesmas acomodacões, mais sem cocheira, e com o copiar atraz; a tractar na rua do Vigario n.° 13, ou no sitio do proprietario na estrada do Cordeiro.

— Aluga-se uma das casas defronte do theatro novo; quem a pertender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n.° 40.

= Aluga-se a casa n.° 6 no atterro da Boavista, por andares separados, toda forrada de papel, e com excellentes commodos, duas ditas novas de dous andares na rua d'Aurora n.° 20 e 22; a tractar com Francisco Antonio d'Oliveira, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva.

= Antonio José Alves, subdito portuguez; retira-se para fóra da Provincia.

— O Dr. Joaquim José da Cruz Secco, não podendo fazer as suas despedidas por ser inesperada a sua partida no dia 24 do corrente; roga as pessoas por quem foi obzequiado nesta praça o desculpem de uma falta involuntaria.

- Quem precizar de uma ama para todo o servico de uma casa; dirija-se a rua do Padre Floriano n. 41.

— O Sr. Joaquim do Rego Barros Pessoa, digne-se apparecer na loja n. 10, da Sr.ª viuva Cunha Guimarães, para negocio.

— A pessoa encarregada de receber os foros das casas dos expostos; queira declarar a sua morada para se pagar foros pertencentes aos mesmos.

— Francisca Maria da Silva, brazileira, com sua escrava; ritira-se para o Rio de Janeiro.

= Quem precizar de umas taboinhas para janellas, damasco verde e roxo a 2$ reis o covado, missanga verde, e franja de algodão para toalhas; na praça da Independencia n. 23.

= No largo do Collegio loja de chapeos n.° 6, e na rua do Queimado loja de ferragem n.° 31; continua-se a vender a agua de tingir os cabellos, e as suissas.

— Dezeja se saber se nesta Cidade existe o Sr. tenente Rofino José Apolinario da Costa, o qual no tempo do governo do general Caetano Pinto, aqui existia, ou noticias do dito Senhor o que muito se agradecerá; na rua Direita n. 119.

— Quem precizar de uma ama secca para todo o serviço de casa de portas adentro; annuncie a sua morada para ser procurado.

— O abaixo assignado estabelecido com venda na rua do Livramento n.° 24, e na rua do Rangel n.° 4, que o annuncio no Diario n.° 135 de 26 de junho, no qual se diz que se retira para fóra da Provincia, não se entende com o abaixo assignado. — *Antonio José Alves.*

= Aluga-se o armazem, 3.° e 4.° andar do sobrado da rua do Amorim, defronte do ferreiro Caetano: a tractar na rua do Vigario n. 13.

— O Sr. Manoel Joaquim Teixeira Travessas; queira declarar a sua residencia, ou dirigir-se a rua Nova n.° 38, para receber uma carta vinda do Rio de Janeiro.

— O Sr. Quirino Joaquim de Barros; queira declarar a sua residencia, ou dirigir-se a rua Nova n.° 38, para negocio de seo interesse.

— João Ignacio Avilla, faz sciente a quem convier, que mudou a residencia da rua de S. Amaro, para o aterro da Boa-vista, casa n.° 2, primeiro andar.

= Preciza-se de uma ama que tenha muito bom leite, forra, ou cativa, para criar um menino, e que não tenha filhos; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a rua da Cadeia do Recife loja de ferragem n. 44.

— Tendo o abaixo assignado de fazer uma viagem por algum tempo para fóra do Imperio, deixa o seu interessado o Sr. Antonio Luiz dos Santos, encarregado d'administracão da sua casa commercial, com os necessarios poderes para comprar, e vender, cobrar o activo, e pagar o passivo, servindo-se da sua firma por procuracão, para tudo que fôr tendente ao seu estabelecimento, responsabilisando-se por todas as suas tranzacções como se por elle propriamente feitas — *Bento José da Silva Magalhães.*

— Na rua do Livramento n.° 3, existe uma carta para Antonio José Goncalves Bastos.

= Aluga-se um sotão novo com muitos bons commodos do sobrado de um andar: assim como o primeiro andar e loja do dito sobrado, tudo separado, sito na rua Augusta n.° 9; quem precizar, dirija-se a rua do Rangel, na esquina que volta para o Trem n.° 11

— Da-se 500$ reis a premio com hypotheca em uma casa terrea, ficando o aluguer da mesma pelos juros; quem os pretender, dirija-se ao patio de S. Pedro n.° 16, que se lhe dirá quem os pretende dar.

= Christovão Diestel, Hamburguez; vai para o Rio de Janeiro.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; passando o muro da Penha, no segundo sobrado no 1.° andar.

= Tirão-se folhas corridas, e passaportes para dentro e fóra do Imperio, tudo por preço commodo; na rua do Rangel n.° 34.

= Antonio Marques Silva de Almeida, com padaria na rua da Senzalla velha n.° 9, offerece o seu prestimo a todos os seus freguezes, que se quizerem utilizar gratuitamente com o prestimo do seu forno, tambem adverte que na mesma padaria se fabrica o muito bom e verdadeiro afamado pão de folha para os mesmos freguezes, e mais bolacha fina da primeira qualidade, a qual he feita da verdadeira farinha de trigo.

— A pessoa que por engano levou um chapeo de sol de seda, novo, da repartição do sello no dia 26 do corrente; querendo restitui-lo, pode dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n.° 40.

— Uma creola de bons costumes offerece-se para ama de casa de homem solteiro, para fazer todo o serviço de casa, menos comprar na rua; quem a pertender, dirija-se a rua Direita n.° 66.

— José Joaquim de Novaes, faz publico a todos os seos freguezes, e a todos os senhores que a sua casa se quizerem dirigir, que mudou o seu estabelecimento de alfaiate para a casa de um andar do senhor Magalhães Basto, defronte da casa do mesmo; assim continúa a fazer obras para vender.

=O thezoureiro da loteria do theatro paga os premios da 2.ª parte da 13.ª loteria nos dias 28 e 30 do corrente, e 1. de julho, e dahi em diante as quartas e sabados: os bilhetes da 1.ª parte da 14.ª achão-se á venda nos lugares do costume, e as rodas correm impreterivelmente no dia 27 de julho.

— Na rua do Passeio, loja franceza, fazem-se chapéos de sol de seda bordados para homem, e senhora da mais superior qualidade de seda, com as mesmas fazendas cobrem-se os mesmos e concertaõ-se as armacões com toda promptidão e brevidade com diversas fazendas todos e quaesquer chapéos de sol; como taoca-se chapéos velhos: na mesma achaõ-se ricos cobertores de cama por preço muito commodo.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado no beco do Peixe frito; a tratar no mesmo beco, venda n. 5.

OS ABAIXO ASSIGNADOS fazem publico, que desde o dia 18 do corrente está dissolvida (amigavelmente) a sociedade, que girava sob a firma *Carioca & Sette*, ficando a casa no mesmo giro, com a firma do 2.º abaixo assignado, a quem o 1.º na mesma occazião, tem vendido, e trespassado toda aparte que tinha na mesma, como consta do balanço geral, nesse dia dado; pelo que fica o 2.º abaixo assignado encarregado de lequidar todas as tranzações da extincta sociedade, e obrigado a satisfazer todo o debito passivo, sendo com tudo o 1.º abaixo assignado responsavel pelo mesmo até sua final realização. O 1.º abaixo assignado, aproveitando-se desta occasião declara que de muito livre vontade, ha apartado a sociedade que tinha em sua loja com o seu amigo Guilherme Augusto Rodrigues Sette, e com muita satisfacão lhe tem vendido, e cedido a dita loja; sendo grato ao dito seu amigo pelos seus servicos, prestados, ja como caixeiro, ja como socio, durante mais de nove annos, que esteve em sua c sa.—*Joaquim Luis de Mello Carioca.* – *Guilherme Augusto Rodrigues Sette.*

=Johnston Pater & Companhia avisão aos Srs. de engenhos e correspondentes dos mesmos nesta praca, que se acha completo o seu estabelecimento de machinismo para engenhos, constando de moendas de diversos tamanhos, machinas de vapor, de condesação e de alta pressão da força de quatro e de seis cavallos inglezes, e taxas batidas e coadas, e promettem agradar aos seus freguezes tanto em preco como em qualidade, visto serem todos estes objectos feitos n'uma das principaes fundicões de Inglaterra: rua da Madre de Deos n. 5.

=Terça feira 27 do corrente, pelas quatro horas da tarde, a porta do Dr. juiz do civel interino da primeira vara, na rua Nova, a requerimento do depositario A. da Silva Gusmão, se ha de arrematar de renda annual a casa de sobrado, e sitio do Atterro dos Affogados, pertencente a Antonio Luiz Ribeiro de Brito, cuja avaliação he de quinhentos e secenta mil réis annuaes: o escripto se acha em mão do respectivo porteiro, onde estão declaradas as condições.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua do Queimado, n. 32: a tratar na loja do mesmo.

= Ninguem faça negocio algum com uma letra de cem mil rs., sacada nesta praça por Manoel Joaquim Vieira, e acceita por Manoel José de Magalhães, com o pague-se a ordem de Bento Pereira de Mendanha, pois por esta letra ter desaparecido, e Bento Pereira de Mendanha ter-se ausentado para o Rio de Janeiro, se faz este annuncio porque ficará de nenhum effeito qualquer negocio, que se faça com a dita letra.

= Quem precisar de um Portuguez sem familia para qualquer servico nesta praça ou para caixeiro de engenho, dirija-se a rua do Collegio, n. 19.

= Quem quizer negociar uma letra de gado, da quantia de 433$000 rs. do Snr. Ismael pa Cruz Gouveia, socio do Sr. Padre Ambrozio Rodrigues Machado, e da nova companhia da marchantaria, dirija-se a rua do Hospicio, sobrado n. 54, onde existe dita letra para liquidacão de certo negocio, só pendente dessa cobrança; na mesma casa deseja-se fallar ao Sr. Francisco das Chagas Ferreira Duro, de Iguarassú, ou ao seu procurador nesta praca.

= A pessoa, que annunciou no Diario de Quinta feira, 22 do corrente, querer alugar uma escrava, que saiba cozinhar e engommar, dirija-se a rua da Cruz n. 50.

= Aluga-se o primeiro andar da casa de 2 ditos, por cima da segunda venda em Fora de Portas; a tratar na mesma venda.

= O Snr. Elias Francisco Mindello, dirija-se a fora de Portas, na segunda venda, para receber uma carta, vinda da Parahiba do Norte.

= Acha-se em praca pela primeira vara do civel, uma olaria no lugar do Barbalho defronte da Povoacão do Monteiro, de pedra e cal, com casa para morar, e quartos para pretos, com bom e bastante barro, com baixa para capim, avaliada em dous contos de reis.

Sociedade Euterpina.

A commissão administradora avisa aos senhores socios, que estão debitados para com a sociedade que devem realizar as seus debitos empreterivelmente até o dia 30 do corrente, para o qual fica transferida a eleicão da nova commissão, na certeza de que ficarão despedidos desde logo aquelles socios, que o não fiserem, conforme dispõe o artigo 6.º dos estatutos: o thesoureiro até o dia 29 do corrente manda receber pelas casas dos senhores socios, e no dia 30 achar-se-ha em sua casa na rua Velha n. 69, onde poderãõ mandar pagar os que quizerem.

= O Sr. Francisco Rodrigues Pinheiro, não he mais caixeiro do abaixo assignado desde 20 do corrente mez.—Antonio Francisco dos Santos Braga.

– Muito se tem fallado do sistema Homeopathico, do sistema de Broussais, e de outros muitos mil differentes; pouco portanto se tem dito do mais essencial, os evacumantes, que ninguem pode negar serem nos climas calidos absolutamente necessarios, e sobretudo quando existe a difficuldade de fazer observar aos doentes a diéta necessaria e rigoroza, que pede a Homeopathica e pratica regular, &c. Somos geralmente acostumados a comer muito mais do que he necessario para o nosso sustento; o resultado he flatos, indigestões, e inflamações nos figados, &c. Para remover e impedir estes incommodos, nada he mais prompto, que um purgante saudavel, que não constipa os intestinos, e que augmenta as differentes secrecões.

O publico achará nas Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth e na Medicina Popular Americana, estas propriedades, que produzem seu effeito, sem dores e incommodo algum, não he necessario dieta alguma, e pode-se tractar dos seus negocios no mesmo dia em que se tomar.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

— Aluga-se um sitio no Remedio com bastante e excellente terra para plantações, e proporções para bastantes vaccas, com 40 e tantos pés de coqueiros dando fructo, boa cacimba de excellente agoa de beber, de verão e inverno, muito boa casa de vivenda de pedra e cal, com a frente toda envidraçada, com muitos commodos para numerosa familia, e por preço muito commodo; a tratar no sitio dos Arcos, contiguo a Igreja dos Remedios, com a frente para a estrada publica.

— Bernardo Fernandes Vianna comprou por ordem do Sr. José Pinto Coelho, da cidade do Icó, dous meios bilhetes da loteria a favor dos obras do theatro, que ha de correr a 20 do corrente mez de Junho, de n. 659, 1913.

— Previne-se a quem forem apresentadas letras de pessoas da freguesia de N. S. da Gloria do Goitá, que tenhão todo o cuidado em examinar as firmas, e as pessoas que as apresentarem; pois sabe-se que existem letras sacadas com firmas falcas de pessoas daquelle lugar, e roga-se ao falsificador, que cuide em outro ramo de industria, porque do contrario pode acontecer ir segunda vez ao pé da cama.

— Preciza-se de dous homens que entendão bem de maceira; na rua do Pilar em fóra de Portas n.º 122.

—Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, ou um segundo andar, sendo nas principaes ruas deste bairro de Santo Antonio; quem tiver annuncie, ou dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 16.

— Alugão-se dous escravos para qualquer serviço; na rua velha na Boa-vista n. 91.

— Quem precisar de uma ama para arranjo de uma casa, dirija-se a rua da Pás, n. 5.

— Matheos Gomes da Silva Pereira, retise para fora do Imperio.

= Deseja-se saber quem he nesta praça o correspondente do coronel Domingos de Souza Leão, senhor do engenho Carauna, para negocio de interesse do mesmo Sr. Souza Leão.

— A mulher branca; viuva sem filhos, que nos Diarios ns. 133 e 134, se offerece para ser ama, sendo queira prestar os seus servicos na casa de um homem vivo com filhos, dirija-se a Solidade pela Trempe, lado esquerdo, segunda casa nova n. 42.

— Manoel Joaquim Lamas, faz sciente ao respeitavel publico, para que não facão negocio de compra, hypotheca, ou outro qualquer negocio que seja, com João Pereira de Oliveira, relativo a uma escrava de nome Maria, Benguella; pois que a mesma lhe está hypothecada por escriptura especial de debito, celebrada em 21 de Marco do anno passado.

— Arrenda-se o sitio, que foi do Cirurgião Peixoto, na estrada dos Afflictos, sua magnifica casa, e grandes commodidades para decente e numerosa familia, ja tem sido por vezes annunciado; quem o pretender dirija-se a rua Nova de S. Amaro, casa de dous andares ainda por acabar.

Compras.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia, mulatinhas negras, moleques, negros de officios, sendo de bonitas figuras pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de varandas de páo, n. 20.

— Comprão-se effectivamente para fora da provincia mulatinhas, crioulas e mais escravos de 13 a 20 annos, e para uma encommenda um moleque de Angola de 15 a 20 annos, cozinheiro; e uma mulatinha de 12 a 15 annos, com principios de costura; pagão-se bem sendo bonitos; na rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar.

= Comprão-se pés de saputis, fruta pão, e limoeiros que tenhão mais de 3 palmos; quem tiver annuncie com o preço de cada cento.

— Compra-se um pianno, que seja barato, que sirva par se aprender; em Olinda, rua do Carmo, casa que tem lampião no portão.

= Compra-se uma serie do Boletim commercial d'esta praça, principiando em primeiro de Setembro do anno passado, e continuando até o tempo presente; na rua da Cadeia velha, n. 52.

— Comprão-se duas jarras grandes vidradas; no caes novo no botequim da estrella.

= Compra-se um escravo, que seja moço, com officio ou sem elle, para o serviço interno de uma casa: na rua Nova n. 4.

— Compra-se um quartão, que seja bom de carga; na rua do Pillar em Fora de Portas, n. 122.

— Compra-se um livro ou caderno, que contenha a novena da S. do Livramento; e um Flos-Sanctorum; quem tiver annuncie.

Vendas

= Vendem-se assucar refinado a maneira da Europa, de 3 qualidades a 160, 120 e 100 rs. a libra, licores finos. agoa de cheiro fina, xaropes de muitas qualidades como de limão, tamarindos, ananazes, &. e vellas de cebo a 6400 a arroba, vinho tinto a 1120 a canada, e outros muitos productos: no deposito da rua das Trincheiras, n. 22.

— Vende-se uma venda no bairro do Recife, na quina do beco do Campello n. 4, bem afreguezada para a terra, o que se pode presenciar o negocio que ella faz, e vende-se por seu dono retirar-se para fora: a tratar na mesma.

— Vendem-se o Piloto, novella maritima em 4 volumes, Quintino Duward, 4 v., Analyse de Algebra por Bezout 2 v. em meio uso, Geometria de Clairaut; Fairy Legends; Manual de Sorciers; Perfidia, e Traiçoeira Amisade ingleza; Manual de chimica divertida; Poens of Allan Ramsay, 2 v.; Chefs-D'oeuvres de Marait, Duryer, Robrou et Desmarets; Guia policial; reforme financière em Angleterre; Vosgier, Diccionario Geografico; Cartas, e taboadas, livros em brancos pautados; na praça da Independencia, loja de miudezas n. 36

= Vende-se um escravo de nação, bom canoeiro; na rua Direita, n. 13.

— Vende-se lajedo de Lisboa: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, em barricas: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

— Vendem-se uma mulata pejada, com uma cria de um anno, cozinha, cose sofrivelmente, e muito habil para o servico de uma casa; e um mulatinho, de 6 annos; na rua de Agoas verdes, sobrado n. 66.

— Vende-se um escravo de 32 annos, proprio para plantacão, por ter sido de uma engenhoca, e mestre de rapadura, e restilação; na rua da Cadeia velha, n. 11.

— Vende-se uma sabiá, tanto canta de noute como de dia: na rua da Madre de Deos n. 16.

= Vende-se a casa de sobrado de dous andares e sotão, sita na rua larga do Rozario, n. 48, em chãos proprios, a excepcão da parte de uma orfã, que he de 2:601,029 rs.; a tratar na rua Direita sobrado de um andar n. 94 confronte ao beco do Serigado.

— Vendem-se uma negra crioula de 18 annos, bonita figura, cozinha, engomma, cose, e lava; uma dita de Angola, de 35 annos, cozinha, engomma, lava, e he optima quitandeira; na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Vendem-se cordas e bordões para violaõ, e rabeca, de superior qualidade; na praça da Independencia, loja n. 3.

= Vendem-se couros de cabra, solla, bezerros, tudo de muito boa qualidade, e por preço commodo: na rua da Cruz, n. 51.

— Vendem-se bichas de optima qualidade, chegadas recentemente; no atterro da Boa-vista, venda n. 44, junto a travessa do Martins.

— Vende-se um cabra de 18 annos, bonita figura, para qualquer servico, preferindo-se o campo, por ter sido do matto; na rua Nova de S. Amaro, casa de dous andares ainda por acabar.

— Dous quartãos novos, com bons andares, e bom carrego, proprio para todo o servico; na rua do Cabugá, loja junto do Snr. Bandeira.

— Vende-se uma negrinha muito linda, de 14 annos, recolhida, e de naçaõ Benguella, cose, faz renda, e cozinha, por preço de 50$000 rs.; quem quizer annuncie.

– Vendem-se 4 escravas mocas, com boas habilidades, cozinhaõ, engommaõ; uma negrinha de 15 annos, boa para ser educada, uma mulata de 30 annos; cozinha, engomma, e boa para tomar conta de uma casa, pois tem boa conducta; um casal de escravos, bons para o serviço de campo, por a isto estarem acostumados, e a negra he lavadeira; uma preta de meia idade, por 250$000, cozinha e lava; na rua de Agoas verdes, n. 44.

— Vendem-se 300 garrafas sortidas a 40 rs. cada uma: no atterro da Boa-vista, loja n. 26.

— Vende-se o comentario dos Apocalipses de S. Joaõ Apostolo, em 10 v. usados: na rua de Agoas verdes, n. 42.

= Vende-se vinho superior da Figueira, em barris; na rua do Amorim, armazem n. 56 de Manoel da Silva Santos.

— Vende-se uma casaca preta nova, para uma pessoa baixa e secca do corpo, por 14000 rs.: no deposito de assucar, no arco de S. Antonio.

— Vendem-se bichas pretas de Lisboa, a 5000 rs. o cento; na rua da Cruz, loja de barbeiro n. 43 de Joaquim Antonio Carneiro.

— Vendem-se um alfinete de abertura, de ouro de lei, moderno com esmalte e diamante, uma medalha para senhora com 2 diamantes, anelões com 3 brilhantes esmaltados, ditos lavrados, botões para abertura com diamantes e sem elles, uma caixa de musica, um par de mangas de vidro lisas, e um dito de castiçaes de dito lavrado, um apparelho de porcelana dourado, uma faca aparelhada de prata, 1 par de fivellas de prata modernas para sapatos, 1 dito para suspensorios, e um arrelicario: nas 5 pontas, n. 45.

Escravos fugidos.

— No dia 20 do corrente desappareceo o moleque Gregorio, criolo, de 18 annos, corpo secco, bem fallante, levou vestido camisa de madapolão, e calcas de brim; quem o pegar leve no atterro da Boa-vista, n. 37, que será gratificado.

= No dia 22 do corrente fugio do abaixo assignado um mulato de nome Feliciano, estatura regular, cheio do corpo, cara discarnada, nariz comprido, cabello crespo, costuma andar calcado, fugio com calças alvadias, e jaqueta preta, chapeo de seda usado, mas levou com sigo toda roupa, he natural da Parahiba; quem o pegar leve a travessa da Madre de Deos, n. 9, que será recompensado.

José Jeronimo Monteiro.

= Na manhã do dia 28 de Março passado fugio da rua da Cruz desta cidade um escravo pardo de nome Vicente, levando vestido calças de macedonia preta, jaqueta de lustrim roxo, e chapeo de seda preta; he bom official de sapateiro, e tem os signaes seguintes: alto, e secco do corpo, não muito trigueiro, e bem parecido, olhos grandes, barbado, trazendo meia-suissas, rosto um pouco comprido, faltando lhe a maior parte dos dentes queixaes, e os da frente podres e quebrados, canelas finas, pés regulares, tem as mãos cheias de callos de puchar linhas, e as costas bastante cicatrizadas pelas surras que levou; he muito farçola, e tem por costume querer passar por forro: terá de idade 30 a 38 annos, pou o mais ou menos. Roga-se as authoridades policiaes, e seus agentes, a captura do mencionado escravo, fazendo o remetter a esta praça na rua da Cadeia velha a entregar ao Sr. João Jos de Carvalho Morres, ou a José Antonio Bastos; na Parahiba ao Sr. José Luiz Pereira Lima; no Rio Grande do Norte ao Sr. Antonio Cerqueira Carvalho; em Pedras de Fogo ao Sr. Capitão Felis Francisco de Brito; em Goianna ao Sr. Alferes Miguel Lins da Silva; e na cidade do Aracaty a seu Snr. Domingos José Pereira Pacheco, de quem receberão todas as despezas, alem de bem recompensar esse trabalho.

= Em 18 de Março do corrente anno fugio desta cidade um negro vindo do Sobral, provincia do Ceará, o qual he natural da Villa de Canindé da mesma provincia, de nome Sebastião, alto e grosso, bastante preto, rosto redondo, barbado, olhos grandes e redondos, bem fallante, bebe agoardente e embriaga-se, tem de costume quando converca dizer, que sabe a oracão de S. Marcos, por cuja balda ja foi preso de outra vez que fugio; quem o pegar leve a seu senhor Cezario Ferreira da Costa, na Villa do Sobral, hoje cidade Januaria, ou nesta Cidade a Manoel Goncalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843

CONTA

da

RECEITA, E DESPEZA

DA

Administração

DOS

Estabelecimentos de Caridade,

Verificada do 1°. *de Janeiro á* 13 *de Março de* 1843.

PERNAMBUCO,

NA TYPOGRAPHIA DE M. F. DE FARIA, RUA DAS CRUZES N. 34. — 1843.

Conta da Receita e Despeza da Administração dos Estabeleci

ço de

1845 RECEITA.

Janeiro	1	Saldo em caixa	778$990
»	»	Pela importancia de 19 letras a vencer do 1.° de Julho de 1844 á 7 de Outubro de 1846, provenientes do arrendamento de diversos predios .	1:745$000
»	14	Recebidos da Thesouraria das Rendas Provinciaes importancia do subsidio do Hospital de Caridade, vencido no mez de Outubro do anno proximo passado.	500$000
»	»	Da mesma Thesouraria, idem da Casa dos Expostos idem idem . . .	250$000
»	»	Idem idem do Hospital dos Lazaros idem idem	416$666
»	17	Do Procurador da Camara Municipal, producto de corridas de porcos, cujo rendimento pertence ao Hospital dos Lazaros	42$800
»	27	Recebidos de Jorge de Avelez do Nascimento, pelas custas da execução que contra elle promoveo a Administração	22$710
»	»	Do Consul Portuguez, pelo tratamento (no Hospital de Caridade) do subdito de sua Nação Antonio José Mendes, do 1.° de Outubro á 10 de Dezembro do anno proximo passado a 1$440 por dia	102$240
»	28	Da Thesouraria das Rendas Provinciaes do subsidio que venceo o Hospital de Caridade no mez de Novembro proximo passado	500$000
			4:358$406

mentos de Caridade verificada do 1.º de Janeiro á 31 de Mar-
1843.

1842

DESPEZA

Janeiro	2	Pagos a Jeronimo Francisco da Cunha, por conta do concerto da casa n. 53 naforma do contracto	1	30$000
»	7	Aos empregados da Adminisaração importancia de seus ordenados vencidos em Dezembro do anno proximo passado.	2	54$170
»	»	Aos ditos do Hospital de Caridade vencido no mesmo tempo	3	174$836
»	9	A Joaquim José Taveira pelo concerto e pintura de uma Imagem do Sr. Crucificado para a casa dos expostos.	4	11$000
»	11	Ao Regente da casa dos expostos por diversas despezas que com a mesma casa fez em o mez de Dezembro do anno proximo passado	5	61$440
»	14	Ao dito do Hospital dos Lazaros idem idem	6	67$080
»	»	Idem idem do Hospital de Caridade idem idem.	7	140$930
»	»	Ao comprador dos estabelecimentos de caridade, por diversos generos que para os mesmos comprou em dito mez de Dezemdro	8	143$175
»	»	A Gonçalo José da Silva, mestre pedreiro, pelo concerto da casa da rua do Padre Floriano n. 9 inclusive o material.	9	70$000
»	»	Pagos ao Regente do Hospital dos Lazaros e a infermeira do mesmo Hospital pela importancia dos seus ordenados vencidos em 31 de Dezembro do anno proximo passado	10	45$000
»	16	Ao Copellão do mesmo Hospital do seu ordenado vencido do 1.º de Outubro ao fim de Dezembro do dito anno	11	62$500
»	»	A Benedicto das Chagas por gallinhas que em dito mez forneceo ao Hospital de Caridade	12	40$320
»	»	A Ignacio Adriano Monteiro pela carne verde fornecida em Dezembro dito	13	270$720
»	17	Ao mestre pintor Francisco Xavier do Soccorro pela pintura que fez na casa dos expostos	14	70$000
»	27	Ao Solicitador d'Administração para despesas judiciarias	15	10$000
Fevereiro	1	Aos empregados e amas da casa das expostos, de seus ordenados vencidos em Dezembro do anno proximo passado, e Janeiro do corrente . . .	16	394$757
»	6	Ao mestre carpina Francisco da Cunha, pela primeira prestação da obra de carpina do Hospital dos Lazaros.	17	133$333
»	7	Aos empregados d'Administração dos seus ordenabos vencidos em Janeiro proximo passado.	18	54$165
»	»	Aos ditos do Hospital da Caridade, idem e ração vencidas em dito mez .	19	174$832
»	8	Ao Regente do mesmo Hospital pelas despezas que com o mesmo fez em Janeiro dito	20	76$720
»	»	Pagos ao Regente da casa dos expostos, pelas despezas que com a referida casa fez em Janeiro proximo passado	21	90$700
»	»	Ao dito interino do Hospital dos Lazaros idem idem de 21 a 31 de Janeiro	22	4$740
»	»	Ao comprador dos Estabelecimentos de Caridade, por diversos generos que para os mesmos comprou em dito mez	23	196$015
»	»	A Manoel Ferreira Lima pelos generos que para os referidos Estabelecimentos forneceo em Dezembro do anno proximo passado.	24	161$260
»	»	A Benedicto das Chagas, por gallinhas que vendeo para o Hospital de Caridade em Janeiro proximo passado	25	41$600
»	»	A Manoel Figueiroa de Faria pela impressão, papel e distribuição da conta corrente de Outubro a Dezembro do anno proximo passado . . .	26	98$000
»	»	A José Rodrigues de Castro, por 18 enchameis e duas traves para a obra do Hospital dos Lazaros	27	71$600
»	»	A João da Costa, por conducção de madeiras da camboa do Hospital dos Lazaros para a porta do mesmo	28	13$440
»	»	A José Antonio por 60 duzias de ripas para a obra do referido Hospital .	29	8$400
»	»	Ao Reverendo Joaquim Antonio Gonçalves Lessa, Regente do Hospital do Paraizo, de fôro das casas n. 35, 36, 37, 38, e 61, até o ultimo de Dezembro do anno proximo passado	30	31$025
»	17	A Antonio José da Costa por 30 alqueires da cal branca para a obra do Hospital dos Lazaros	31	30$000
				2:831$758

1843 RECEITA.

		Transporte	4:358$406
Janeiro	28	Da mesma Thesouraria idem a Casa dos expostos idem idem	250$000
«	»	Idem idem o Hospital dos Lazaros idem idem	416$666
»	31	Do Procurador da Administração importancia do rendimento dos predios, arrecadado neste mez, como consta do livro respectivo	1:915$695
Fevereiro	5	De Mariana Alexandrina pela despesa que na casa dos expostos fez o exposto Raimundo.	10$560
«	18	De Francisco de Paula Pires Ramos pela esmola, que deixou ao Hospital de Caridade D. Anna Maria de Jesus	12$000
»	28	Recebidos do Procurador da Administração pelo rendimento dos predios arrecadado neste mez como consta do livro respectivo.	502$296
Março	8	Da Thesouraria das Rendas Provinciaes importancia do subsidio que em o mez de Dezembro do anno proximo passado venceo o Hospital de Caridade	500$000
»	»	Da mesma Thesouraria idem da casa dos expostos idem idem . . .	250$000
»	»	Idem idem do Hospital dos Lazaros idem idem	416$666
»	31	Do Procurador de Administração importancia do rendimento arrecadado neste mez como consta do livro respectivo	455$285
			9:087$574

Manoel do
Antonio
José
Patricio

DESPEZA.

		Tarnsporte		2:831$758
Fevereiro	17	A Luiz José Nunes de Castro por uma duzia de taboas do refugo de louro para a obra do mesmo Hospital	32	22$000
»	»	A Ignacio Adriano Monteiro pela carne verde que forneceo em Janeiro proximo passado	33	279$090
Março	1	Aos empregados e amas da casa dos expostos de seus ordenados vencidos em Fevereiro proximo passado	34	202$284
»	7	Aos empregados d'Administração de seus ordenados vencidos em d.º mez	35	54$165
»	»	Aos ditos do Hospital de Caridade, idem e ração idem idem	36	158$232
»	8	Ao Regente da casa dos expostos pelas despezas que com a mesma casa f z em dito mez do Fevereiro.	37	50$900
»	»	Ao dito do Hospital de Caridade idem	38	81$980
»	»	Ao idem interino do Hospital dos Lazaros idem idem	39	11$460
»	»	Ao comprador dos Estabelecimentos de Caridade pelos generos que para os mesmos comprou em dito mez de Fevereiro	40	346$380
»	»	A Ignacio Adriano Monteiro pela carne verde fornecida em o referido mez de Fevereiro	41	257$040
»	»	A Benedicto das Chagas por gallinhas que forneceo ao Hospital de Caridade em Fevereiro proximo findo.	42	32$000
»	»	A Cyrilo Machado Freire, Regente interino do Hospital dos Lazaros, pela feria de pedreiro da obra do mesmo Hospital no mez de Fevereiro p.p.	43	86$460
»	9	A J. P. Adour & Companhia por fitas para a casa dos expostos . . .	44	43$600
»	10	A Marcolino Ribeiro de Vasconcellos, por um berço com armação para a conducção dos expostos da roda de Olinda para a desta Cidade . . .	45	12$000
»	»	A Antonio Carneiro da Cunha por 1,900 telhas para a obra do Hospital dos Lazaros	46	74$100
»	11	A José de Medeiros Tavares por bixas para o Hospital de Caridade desde 10 de Junho de 1842 até 22 de Janeiro do corrente	47	107$200
»	»	A José Rodrigues de Castro por um enchamé de 36 palmas pa a o Hospital dos Lazaros.	48	3$200
»	20	Ao mestre de carpina Francisco da Cunha, pela segunda prestação da obra de carpina do Hospital dos Lazaros	49	133$333
»	28	Ao Mestre Pedreiro Francisco Valerio, pela feria de pedreiro da obra do Hospital dos Lazaros, de 27 de Fevereiro a 4 do corrente. .	50	31$360
»	»	Ao mesmo id m de 6 a 11 do corrente	51	33$360
»	»	Idem de 13 a 18 idem idem	52	33$360
»	»	Idem de 20 a 24 idem idem	53	23$020
»	»	Ao Mestre pedreiro Gonçalo José da Silva por materiaes e mão de obra dos reparos feitos nas casas n. 5 na rua do Padre Florianno, e 11 e 12 na rua Fagundes, 13, 14, e 15 na rua de S. José, 29 na rua de H rtas, e 61 na rua do Callabouço.	54	168$650
«	29	A Manoel Ferreira Lima, pelos generos fornecidos no mez de Janeiro proximo findo.	55	168$100
»	31	A Francisco Gomes de Azevedo por 4 milheiros de tijolos de alvenaria para o Hospital dos Lazaros	56	80$000
»	»	A D. Anna Joaquina Duarte por dous annos do fôro da casa n. 26 do beco do Viração até 30 de Junho do anno proximo passado	57	3$000
»	»	A Antonio Ferreira Braga por 7 colxoens para a casa dos expostos . .	58	13$800
»	»	A Bartholomeo & Ramos pelos medicamentos fornecidos desde o 1.º de Janeiro até o 1.º de Julho do anno p. p. com o abate de 40 por cento	59	1:609$074
				6:950$906
»	»	Pela importancia de 19 letras a vencer do 1.º de Julho de 1844 a 7 de Outubro de 1846 proveniente do arrendamentos de diversos predios. .		1:745$000
»	»	Saldo em caixa		391$668
				9:087$574

Nascimento da Costa Monteiro, Presidente.
Martins Ribeiro, Thesoureiro.
Joaquim Pereira.
José Borges de Freita.

MAPPA dos enfermos, e expostos, que existião, entrárão, sahirão, morrèrão, e existem nos Hospitaes de Caridade e Lazaros, e na Casa dos Expostos. desde o 1.º de Janeiro até 30 de Março de 1843.

	SEXO MASCULINO.					SEXO FEMENINO.				
Hospital de Caridade.	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*
Janeiro	17	11	11	2	25	10	5	1	3	11
Fevereiro	25	13	9	2	27	11	5	5	3	8
Março	27	12	10	1	28	8	12	4	3	13
Somma	27	36	30	5	28	10	22	10	9	13
Hospital dos Lazaros.	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*
Janeiro	18	0	0	0	18	11	1	0	0	12
Fevereiro	18	1	0	0	19	12	0	0	0	12
Março	19	0	0	0	19	12	0	0	0	12
Somma	18	1	0	0	19	11	1	0	0	12
Casa dos Expostos.	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*	*Existião*	*Entrárão*	*Sahirão*	*Morrèrão*	*Existem*
Janeiro	54	4	0	1	57	76	2	0	2	76
Fevereiro	57	1	1	2	55	76	3	0	1	78
Março	55	4	0	1	58	78	3	0	4	77
Somma	54	9	1	4	58	76	8	0	7	77

Sala das Sessoens da Administração dos Estabelecementos de Caridade 31 de Março de 1843

O Escripturario
F. A. Cavalcante Cousseiro